



**PORTARIA Nº 096/2023, 10 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 020/98 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Vera Mendes/PI, e dá outras providências correlatas. Da Seção VI- Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 70. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Prêmio, no período de 10/04/2023 a 10/10/2023, considerando os dois últimos períodos de aquisição, a Sra. **EDITE ADELAIDE DA VERA SILVA**, funcionária efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF nº 839.052.433-34.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 10 de abril de 2023.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Vera Mendes/PI